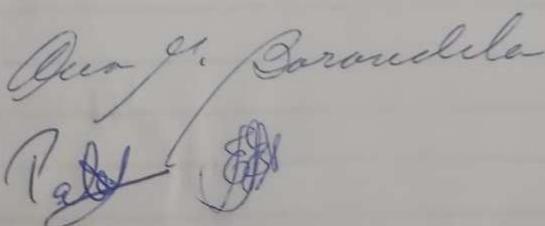


1           ATA DA REUNIÃO DO NDE DE GRADUAÇÃO - ESPANHOL – 3 de junho de 2019  
2           CURSO DE LETRAS PRESENCIAL DA FACULDADE DE LETRAS DA  
3           UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
4

5   Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas, iniciou-se a reunião do  
6   núcleo docente estruturante de graduação – Letras Espanhol, na sala da coordenação da FALE.  
7   Estavam presentes as representantes: Ana Barandela, Eliane Barbosa e Patricia Neyra. Estavam  
8   presentes também o coordenador de Estágio, Jozefh Queiroz e o professor de Estágio Supervisionado  
9   de Espanhol 3 e 4, Prof. Gonzalo Abio. **Ponto único: quantidade de horas de práticas nas escolas.**  
10   O professor Gonzalo explica a dificuldade que os alunos têm para cumprir a carga horária de práticas  
11   nas aulas de espanhol nas escolas, em função da retirada da disciplina em muitos estabelecimentos de  
12   ensino básico. Na disciplina de Estágio Supervisionado 3 os alunos devem cumprir 24 horas e em  
13   Estágio Supervisionado 4 devem cumprir 36 horas. O prof. Jozefh propõe que a carga horária  
14   cumprida para residência pedagógica seja aproveitada na disciplina de Estágio. Todos os presentes  
15   concordam, porém isso deve ser feito nos próximos semestres visto que precisa ser organizado  
16   previamente. O prof. Gonzalo propõe que se a carga horária da residência pedagógica for aproveitada  
17   nos Estágios 3 e 4, a professora que coordena a residência assuma essas disciplinas, pois facilitaria o  
18   aproveitamento, visto que a coordenadora da residência conhece e acompanha o trabalho dos alunos.  
19   O prof. Gonzalo passaria a ministrar os Estágios 1 e 2. A maioria concordou com a proposta.

20   Profa. Patricia sugere consultar a resolução de Estágio da Fale para ver a carga horária mínima  
21   exigida de prática para os Estágios 3 e 4. Prof. Jozefh informa que a carga horária mínima exigida na  
22   RESOLUÇÃO Nº 004/2012 - FALE, de 15 de maio de 2012 é de 15 horas em ambos os Estágios.  
23   Prof. Gonzalo acredita que mais horas favorece o desenvolvimento de competências em sala de aula,  
24   mas concorda em solicitar aos alunos 15 horas perante a situação atual da oferta do espanhol no  
25   estado. Todos os presentes aprovam a carga mínima exigida na resolução. Assim, a proposta será  
26   encaminhada ao Colegiado para deliberação. E para constar, eu, Patricia Neyra, lavrei a presente  
27   Ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os presentes.

28  
29           

---

1

2

ATA DA REUNIÃO DO NDE DE GRADUAÇÃO - ESPANHOL - 3 de junho de 2019

CURSO DE LETRAS PRESENCIAL DA FACULDADE DE LETRAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

3

4

**56**

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

-

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas, iniciou-se a reunião do núcleo docente estruturante de graduação Letras Espanhol, na sala da coordenação da FALE. Estavam presentes as representantes: Ana Barandela, Eliane Barbosa e Patrícia Neyra. Estavam presentes também o coordenador de Estágio, Jozefh Queiroz e o professor de Estágio Supervisionado de Espanhol 3 e 4, Prof. Gonzalo Abio. Ponto único: quantidade de horas de práticas nas escolas. O professor Gonzalo explica a dificuldade que os alunos têm para cumprir a carga horária de práticas nas aulas de espanhol nas escolas, em função da retirada da disciplina em muitos estabelecimentos de ensino básico. Na disciplina de Estágio Supervisionado 3 os alunos devem cumprir 24 horas e em Estágio Supervisionado 4 devem cumprir 36 horas. O prof. Jozefh propõe que a carga

horária cumprida para residência pedagógica seja aproveitada na disciplina de Estágio. Todos os presentes concordam, porém isso deve ser feito nos próximos semestres visto que precisa ser organizado previamente. O prof. Gonzalo propõe que se a carga horária da residência pedagógica for aproveitada nos Estágios 3 e 4, a professora que coordena a residência assuma essas disciplinas, pois facilitaria o aproveitamento, visto que a coordenadora da residência conhece e acompanha o trabalho dos alunos. O prof. Gonzalo passaria a ministrar os Estágios 1 e 2. A maioria concordou com a proposta.

Profa. Patricia sugere consultar a resolução de Estágio da Fale para ver a carga horária mínima exigida de prática para os Estágios 3 e 4. Prof. Jozefh informa que a carga horária mínima exigida na RESOLUÇÃO No 004/2012 - FALE, de 15 de maio de 2012 é de 15 horas em ambos os Estágios. Prof. Gonzalo acredita que mais horas favorece o desenvolvimento de competências em sala de aula, mas concorda em solicitar aos alunos 15 horas perante a situação atual da oferta do espanhol no estado. Todos os presentes aprovam a carga mínima exigida na resolução. Assim, a proposta será encaminhada ao Colegiado para deliberação. E para constar, eu, Patricia Neyra, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os presentes.

**J. Baroudila.**

16/04/2025 13:49